



# CONTRATO Nº 015-2019/CBTM

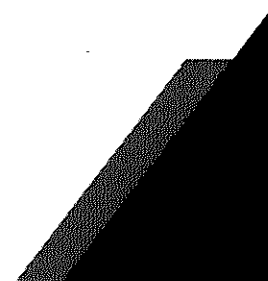
## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**OBJETO: SERVIÇOS DE POSTAGEM  
DE CORRESPONDÊNCIAS**

**Confederação Brasileira de Tênis de Mesa**

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
CEP 22281-050

 +55 21 2579-0650  
 [cbtm@cbtm.org.br](mailto:cbtm@cbtm.org.br)  
 [www.cbtm.org.br](http://www.cbtm.org.br)



**CARTÃO CORREIOS FÁCIL VIA WEB – TERMO DE ADESÃO****1 TERMOS E CONDIÇÕES**

1.1 O presente termo tem por objeto a venda de produtos e a prestação de serviços pelos CORREIOS, mediante a adesão da CONTRATANTE ao pacote específico de serviços para contratação via web que contemplará soluções de encomendas, logística, mensagem, conveniência e internacional sem cobrança de valor mínimo mensal.

**2 DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1 As informações detalhadas sobre os produtos e serviços, condições comerciais, procedimentos operacionais a serem adotados pelas partes, encontram-se nos anexos e nos termos disponíveis no portal dos CORREIOS em [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br).

**3 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

3.1 Cumprir todas as condições expressas nos termos citados na CLÁUSULA SEGUNDA deste instrumento e nas tabelas de Preços.

3.2 Controlar e se responsabilizar pela utilização dos serviços por parte de seus representantes credenciados, aqui entendidos como órgãos, filiais, ou, no caso de holding, dessa e de suas empresas controladas, cuja utilização do contrato for autorizada pelos CORREIOS;

3.3 Manter atualizado todos os dados cadastrais, incluindo o(s) endereço(s) para a entrega de fatura(s).

**4 DAS OBRIGAÇÕES DOS CORREIOS**

4.1 Prestar os serviços e realizar a venda de produtos de acordo com as condições expressas nos termos citados na CLÁUSULA SEGUNDA deste instrumento.

**5 DO PREÇO E REAJUSTE**

5.1 Pela prestação dos serviços previstos para este Termo de Adesão, a CONTRATANTE pagará aos CORREIOS os valores contidos na Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais e nas Tabelas específicas de cada serviço e produto, vigentes na data da prestação dos serviços e aquisição de produtos, sendo reajustados nas mesmas datas e segundo os mesmos índices da modificação das mesmas.

## 6 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 A fatura será disponibilizada no portal dos CORREIOS e encaminhada para o endereço pré-estabelecido, respeitando o período base e vencimento determinados na adesão.

## 7 DA VIGÊNCIA


7.1 O prazo de vigência deste termo será de 24 meses, contados à partir da data de sua assinatura.

## 8 DA RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por interesse de qualquer uma das partes e mediante comunicação formal ou registro via web, respeitando o aviso prévio mínimo de 30 (trinta) dias e/ou pelas demais condições estabelecidas nos termos referenciados na CLÁUSULA SEGUNDA deste instrumento.

## 9 DO FORO

9.1 Para dirimir as questões oriundas deste termo, será competente o Foro de Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília/DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

<b>CONTRATANTE:</b> <b>CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TENIS DE MESA:30482 319000161</b> Assinado de forma digital por CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TENIS DE MESA:304823190 00161 Dados: 2019.08.28 16:42:47 -03'00'	<b>CORREIOS:</b> <b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS:340283 16000103</b> Assinado de forma digital por EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS:34028316000103 Dados: 2019.04.11 08:57:02 -03'00'  Assinado digitalmente por: ALESSANDRA FERRARI WEBER CPF/CNPJ Assinado em: 60279710100 11/04/2019 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: < <a href="http://www.serpro.gov.br/assinador-digital">http://www.serpro.gov.br/assinador-digital</a> >
---	---